



Câmara Municipal de Água Boa

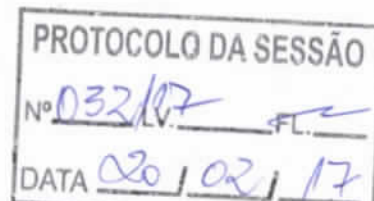
Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 001/2017 – FAVORÁVEL COM EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.350, de 02 de Fevereiro de 2017, do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DO FETHAB E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:



Este projeto esteve em pauta na Comissão Geral no dia 13 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA**, para que o mesmo fique em conformidade com a Lei Estadual nº 10.408/2016 e por ser de extrema importância o presente Conselho à sociedade Águaboense, por esta razão, se fez necessário que seja integrado um membro desta Casa de Leis, representando a nossa população e, conforme parecer Jurídico, acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 1350, de 02 de fevereiro de 2017, é que exaramos parecer favorável com emenda.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de fevereiro de 2017.

Vereador Adelar Fusinato/DEM
Relator



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD - Presidente

(7) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Terezinha Estefano/PMDB - Vice-presidente

(2) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Apio/PR - Membro

(2) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

NÃO COMPARECEU

Vereador Fernando de Melo Quintanilha - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.